

Nº 97 - Art. 1º - Dispensar, a servidora Tania Mara Lemes Kondo, matrícula nº. 1110182, CPF nº 572.196.139-20, Técnico do Seguro Social, do encargo de substituto eventual da função de Chefe de Serviço de Benefícios - DAS-101.1, da Agência da Previdência Social Curitiba - Visconde de Guarapuava - 14.001.06.0, desta Gerência Executiva, para a qual foi designada pela PT GEXCTB nº 35, de 24/04/2012, publicada no DOU nº 80, de 25/04/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A Gerente Executiva do INSS em Curitiba - Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 7.556, de 25 de agosto de 2011 e considerando o contido no inciso I, do artigo 3º, da Portaria/INSS/PRES nº 800, de 06 de setembro de 2011, publicada no DOU nº 173, de 08 de setembro de 2011, resolve:

Nº 98 - Art. 1º - Designar, a servidora Carla Menestrino Bazzotti, matrícula nº. 1517796, CPF nº 529.751.850-49, Técnico do Seguro Social, para o encargo de substituto eventual da função de Chefe de Serviço de Benefícios - DAS-101.1, da Agência da Previdência Social Curitiba - Visconde de Guarapuava - 14.001.06.0, desta Gerência Executiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA REGINA SFIER

SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÕES

Na Portaria INSS/GEXCTB/SOGP nº 225, publicada no DOU nº 146, de 30/07/2012, Seção 2, pág. 29: onde se lê: "... 19% de anuênios". leia-se: "... 18% de anuênios".

Na Portaria INSS/GEXCTB/SOGP/PR nº 298, publicada no DOU nº 192, de 03/10/12, onde se lê: "PORTARIA Nº 298, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011".... leia-se: "PORTARIA Nº 298, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012" e onde se lê: "... contido no processo 35183.000029553091/2012-27".... leia-se: "... contido no processo nº 35183.002955/2012-27"

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM BLUMENAU

PORTARIA Nº 100, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012

A GERENTE-EXECUTIVO DO INSS EM BLUMENAU/SC, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MPS/INSS nº 94 de 06/03/2012, publicada no DOU nº 47 de 08 de março de 2012, pelo Decreto nº 7.556 de 24/08/2011, publicado no DOU nº 164, de 25/08/2011 e PT/INSS/PRES nº 800 de 06/09/2011, publicada no DOU nº 173 de 08/09/2011, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCIONEI KROEGER, matrícula 1780858, Técnico do Seguro Social, para o encargo de Chefe do Setor de Benefícios da Agência da Previdência Social Ibirama/SC, código FGR 2, dispensando, do referido cargo, INES FUSINATO, matrícula 0930363.

MARCOS ROBERTO FLOR

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM FLORIANÓPOLIS SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 184, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012

O Chefe da Seção Operacional da Gestão de Pessoas da Gerência Executiva do INSS em Florianópolis/SC, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 171, inciso III, alínea "b" da Portaria MPS nº 296, publicada no DOU nº 214 de 10/11/2009, que aprovou o Regime Interno do INSS, de que trata o processo nº 35346.000771/2012-12, resolve:

Conceder pensão Vitalícia à NILTON CYRIACO GALLO, esposo da ex-servidora aposentada MARIA DE QUADROS GALLO, matrícula 1255824, Telefonista, Classe S, Padrão IV, falecida em 03/10/2012, com fundamento no Artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8.112/90, combinado com o artigo 3º da EC nº 41/03, e Artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04, calculados sobre os proventos do "de cujus".

PAULO DOMINGOS FERREIRA

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JOINVILLE SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 262, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA-EXECUTIVA JOINVILLE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 171, III, alínea "b" da Portaria nº 296/MPS, de 09 de novembro de 2010.

Considerando o disposto no art. 34 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990;

Considerando o contido no processo nº 35351.000749/2012-01; resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 15/10/2012, o servidor ALCEU EDIR FILLMANN, matrícula nº 1961090 do cargo de Perito Médico Previdenciário, Classe A, Padrão I do Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

DIRCEU MAIA

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.355, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003 da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nomear DOMINGOS SÁVIO GOUVEIA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena, código DAS 101.1, nº 39.0160, do Distrito Sanitário Especial Indígena na Bahia, da Secretaria Especial de Saúde Indígena.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Nº 881 - Alterar para 26 de outubro a 8 de novembro de 2012, o período do afastamento do país publicado no Diário Oficial da União nº 78, de 23/04/2012, Seção 2, página 40, da servidora DEBORAH CARVALHO MALTA, Coordenadora-Geral de Vigilância de Agravos e Doenças Não-Transmissíveis, da Secretaria de Vigilância em Saúde, e incluir a Suíça no roteiro da viagem, a fim de que possa participar de Reunião Técnica sobre Doenças Crônicas Não-Transmissíveis, promovida pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em Genebra, com ônus para o MS (Processo nº 25000.044632/12-58).

Nº 882 - Alterar para 13 a 17 de janeiro de 2013, o período do afastamento do país publicado no Diário Oficial da União nº 165, de 24/08/2012, Seção 2, página 31, do servidor PEDRO FERNANDO DA COSTA VASCONCELOS, Chefe da Seção de Arbovirologia e Febres Hemorrágicas, do Instituto Evandro Chagas, da Secretaria de Vigilância em Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº 25209.004928/12-08.

Nº 883 - Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 191, de 02/10/2012, Seção 2, página 33, do servidor LUIZ CARLOS BOLZAN, Diretor do Departamento de Ouvidoria-Geral do SUS, da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, tendo em vista o que consta do Processo nº 25000.167294/12-21.

Nº 884 - Autorizar o afastamento do país do servidor BRUNO SOBRAL DE CARVALHO, Diretor de Desenvolvimento Setorial (CD II), da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, a fim de participar, como palestrante, da Cúpula sobre Investimentos Brasileiros em Atenção Básica à Saúde, Nova Iorque, EUA, no período de 26 de novembro a 1º de dezembro de 2012, inclusive trânsito, com ônus para a ANS (Processo nº 33902.384236/12-25).

Nº 885 - Autorizar o afastamento do país da servidora CLAUDETE ESTEVES NOGUEIRA PINTO KLUMB, Médica do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva - INCA, da Secretaria de Atenção à Saúde, com a finalidade de participar, apresentando trabalho científico, do 4º Simpósio Internacional sobre Linfoma não-Hodgkin em Crianças, Adolescentes e Adultos Jovens, em Nova Iorque, EUA, no período de 29 de outubro a 5 de novembro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25410.002733/12-20).

Nº 886 - Autorizar o afastamento do país do servidor FERNANDO ANTONIO MENEZES DA SILVA, Diretor de Programa da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com a finalidade de participar da 6ª Reunião de Coordenação Regional da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS6) e do 9º Congresso Regional de Informação em Ciências da Saúde (CRICS9), em Washington-DC, EUA, no período de 18 a 26 de outubro de 2012, inclusive trânsito, com ônus para o MS, (Processo nº 25000.180265/12-55).

Nº 887 - Autorizar o afastamento do país da servidora RACHELE ZANCHET GRAZZIOTIN, Médica do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva - INCA, da Secretaria de Atenção à Saúde, com a finalidade de participar da 54ª Reunião Anual da Sociedade Americana de Radioterapia, em Boston, EUA, no período de 26 de outubro a 2 de novembro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25410.002765/12-25).

MÁRCIA APARECIDA DO AMARAL

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, considerando o disposto no inciso II do artigo 93 da Lei 8.112 de 12 de dezembro de 1990, no inciso XI do artigo 7º da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, artigo 20 da Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991, artigo 11 da Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997 e na Portaria GM/MS nº. 929 de 26 de junho de 2001, resolve:

Nº 1.077 - Artigo 1º - Colocar a disposição do Hospital Universitário de Brasília, com ônus para a origem, o servidor do Quadro de Pessoal deste Ministério, constante do anexo, em conformidade com o Termo Aditivo nº 01/2012 ao Convênio nº 490/2007, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 120, de 22 de junho de 2012, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Hospital Universitário de Brasília. Artigo 2º - Cumpra a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Saúde em Brasília e o Recursos Humanos do Hospital Universitário de Brasília a observância dos procedimentos de Gestão de Pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde - SUS, aprovados pela Portaria GM/MS nº 929 de 26 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2001. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº. 25000.135520/2012-13)

ANEXO

SIAPE	NOME	CARGO
2118255	LÚCIO LUCAS PEREIRA	MÉDICO

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/SGEP/MP nº 1.329 de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 150, de 3 de agosto de 2012, e considerando o disposto no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991, artigo 2º do Decreto nº 4.050 de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar a seguinte cessão:

Nº 1.078 -
Nome:: JOSINELSON NOGUEIRA CARVALHO
Matrícula no SIAPE: : 0551023
Cargo :Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
Origem: : Ministério da Saúde
Para: : Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão
Ônus: : Órgão cedente (art. 93, § 1.º, da Lei nº 8.112/90)
Processo: : 25000.083221/2008-00- 25014.005520/2009-27 - 25014.008606/2011-26

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/SGEP/MP nº 1.329 de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 150, de 3 de agosto de 2012, e considerando o disposto no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991, artigo 2º do Decreto nº 4.050 de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar a seguinte cessão:

Nº 1.079 -
Nome:: RITA DE CASSIA ANTUNES RODRIGUES NOVAES
Matrícula no SIAPE : 1099062
Cargo: : Técnico de Contabilidade
Origem: : Fundação Nacional de Saúde
Para: : Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal
Ônus: : Órgão cedente (art. 93, § 1.º, da Lei nº 8.112/90)
Processo: : 25000.094139/2010-73

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/SGEP/MP nº 1.329 de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 150, de 3 de agosto de 2012, e considerando o disposto no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,



com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991, artigo 2º do Decreto nº 4.050 de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar a seguinte cessão:

Nº 1.080 -

Nome: : ANA PAULA GASPAR PONTES

Matrícula no SIAPE: 1737319

Cargo : Agente Administrativo

Origem : Ministério da Saúde

Para : Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Ônus : Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)

Processo : 25000.115081/2011-33/ 25000.171497/2012-12

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCOS JOSÉ PEREIRA DAMASCENO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIAS DE 15 DE OUTUBRO DE 2012

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1.999, e na Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, resolve:

Nº 2 - Revogar a concessão da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Contabilidade Federal, do Macroprocesso de Análise e Integridade Contábil - MPANC, feito a servidora abaixo indicado na forma da Portaria nº 04/2010-SPO/SE/MS, publicada no DOU de 26/08/2010:

Nome	Matrícula	Nível
Tatiana Maria Galvão dos Santos	7230617	NS

Nº 3 -Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal - SPO, à servidora abaixo indicada:

Nome	Matrícula	Nível
Tatiana Maria Galvão dos Santos	7230617	NS

ARIONALDO BOMFIM ROSENDO

NÚCLEO ESTADUAL EM MINAS GERAIS DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.095, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM MINAS GERAIS, no uso da competência delegada pela PT/GM/MS nº 1.189, de 19 de maio de 2010, publicada no DOU nº 95, de 20 de maio de 2010 e subdelegada pela PT/CGRH/SAA/MS nº 999, de 28 de setembro de 2010, publicada no DOU nº 187, de 29 de setembro de 2010, resolve:

Alterar a PORTARIA nº 498 de 21 de novembro de 2006, publicada no D.O.U. nº 226 de 27/11/2006, que aposentou a servidora, FRANCISCA RODRIGUES DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE 560442, para incluir tempo insalubre passando os proventos para integrais.

(Processo Nº 25003.006104/2006-22)

MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.129, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM MINAS GERAIS, no uso da competência delegada pela PT/GM/MS nº 1.189, de 19 de maio de 2010, publicada no DOU nº 95, de 20 de maio de 2010 e subdelegada pela PT/CGRH/SAA/MS nº 999, de 28 de setembro de 2010, publicada no DOU nº 187, de 29 de setembro de 2010, resolve:

I - Retificar a PORTARIA/MS/NE/DIGEP/MG nº 974, de 05 de setembro de 2012, publicada no DOU 175 de 10 de setembro de 2012, que concedeu aposentadoria voluntária por implemento de idade, ao servidor JOSÉ SILVA DE JESUS, SIAPE nº 0560850. Ocupante do cargo de datilógrafo, NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

-onde se lê: com fundamento no Artigo 40 inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88, combinado com artigo 186, acrescido das demais vantagens inerentes ao cargo efetivo.

-leia-se: com fundamento no Artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88, combinado com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 1º e 15 da Lei 10887/2004. (Processo nº 25003.008483/2012-33)

MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.130, DE 8 DE OUTUBRO DE 2012

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM MINAS GERAIS, no uso da competência delegada pela PT/GM/MS nº 1.189, de 19 de maio de 2010, publicada no DOU nº 95, de 20 de maio de 2010 e subdelegada pela PT/CGRH/SAA/MS nº 999, de 28 de setembro de 2010, publicada no DOU nº 187, de 29 de setembro de 2010, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com os proventos integrais ao servidor PACÍFICO ESTITES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 559934, ocupante do cargo de Médico, NS, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 acrescido das demais vantagens inerentes ao cargo efetivo.

II - Declarar vago o cargo referido no item I. (Processo nº 25003.011692/2012-64)

MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE DE SOUZA

PORTARIANº 1.143, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM MINAS GERAIS, no uso da competência delegada pela PT/GM/MS nº 1.189, de 19 de maio de 2010, publicada no DOU nº 95, de 20 de maio de 2010 e subdelegada pela PT/CGRH/SAA/MS nº 999, de 28 de setembro de 2010, publicada no DOU nº 187, de 29 de setembro de 2010, resolve:

Retificar a portaria FNS/MS nº. 958, de 24 de novembro de 1999, publicada no DOU nº. 230, de 02 de dezembro de 1999, que concedeu pensão a MARIA DAS GRAÇAS DE BARROS, ex-esposa de WALTER FERREIRA DE BASSOS, SIAPE 656304, para constar:

-onde se lê: "MARIA DAS GRAÇAS DE BARROS", leia-se: "MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA".

-onde se lê: "artigo 215 "caput" e 217, inciso I, alínea "a" da lei 8.112/90", leia-se: "artigo 215 "caput" e 217, inciso I, alínea "b" da lei 8.112/90".

MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE DE SOUZA

NÚCLEO ESTADUAL NA PARAÍBA SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 480, DE 3 DE OUTUBRO DE 2012

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde, no Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.193, de 19.05.2010, publicada no DOU nº. 95 de 20.05.2010 e Portaria CGRH/SAA/SE/MS - nº. 471, de 04.06.2010, publicada no DOU nº. 106, de 07.06.2010, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, a Sra. UTEBERTA PAIVA DE AMARAL, na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado ANTONIO FRANCISCO DA CRUZ, mat. SIAPE 0565700, no cargo de Motorista Oficial, Nível I, Classe "S", Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº. 8.112/90, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal de 05.10.88, com redação dada pela EMC nº. 41/2003, regulamentado pelo artigo 2º, inciso I, § único, da Lei nº. 10.887/2004, cabendo a beneficiária 100% (Cem por cento) do valor do benefício do ex-servidor, a partir de 17.09.2012 data do óbito. (Processo nº 25018.007056/2012-79)

NEIDJA TORRES DE ARAÚJO

NÚCLEO ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.346, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012

A CHEFE SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470, de 04.06.2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 106 de 07.06.2010 e à vista das informações constante no nº 25001.032930/2009-90 tendo junto o nº 25001.048854/2012-30, resolve:

Cancelar a pedido aposentadoria da servidora JUSSARA CALMON REIS DE SOUZA SOARES, matrícula 6.626.516 (Identificação Única 0.626.516-2), Farmacêutico, Nível Superior, Classe S, Padrão III.

DENISE JOSE DOS SANTOS PEREIRA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011 do Presidente da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, os §§1º, 3º do art. 54 e o inciso IV, §3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve autorizar o afastamento do país dos seguintes servidores:

Nº 1.456 - Fernanda do Carmo Santa Cruz, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº. 1491897, com a finalidade de participar do Encontro Anual da Sociedade Internacional de Farmacovigilância (International Society of Pharmacovigilance - ISO-P), em Cancun, México no período de 28/10 a 4/11/12 com trânsito, com ônus para ANVISA, conforme Circuito Deliberativo nº 165/2012 (Processo nº. 25351.537614/2012-04).

Nº 1.457- Patrícia Oliveira Pereira, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº. 1518435, com a finalidade de participar da 15ª Sessão da Conferência Internacional das Autoridades Reguladoras, em Tallinn, Estônia no período de 19 a 27/10/12 com trânsito, com ônus para ANVISA, conforme Circuito Deliberativo nº 151/2012 (Processo nº. 25351.507818/2012-53).

Nº1.458 - Carla Janne Farias Cruz, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº. 1517462, com a finalidade de inspecionar a empresa Qiagen GMBH, em Hilden, Alemanha no período de 19 a 27/10/12 com trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 13/9/2012 (Processo nº. 25351.542981/2012-61).

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

GERÊNCIA-GERAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 550, DE 9 DE OUTUBRO DE 2012

A Gerente-Geral de Gestão de Recursos Humanos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria n. 783, publicada no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2006, considerando os contido nos Processos n. 25753.547087/2012-11, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, cota integral, com fulcro no artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8.112/90, combinado com o § 7º, art. 40 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e § único, art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 a IRISMAR LIMA DE OLIVEIRA, CPF N. 289827542-53, viúva do ex-servidor MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE N. 0701225, aposentado no cargo de Médico Veterinário, Classe S/Padrão III, falecido em 19.09.2012.

LÚCIA DE FÁTIMA TEIXERIA MASSON

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 827, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 15 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, publicado no DOU de 20 de outubro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 25100.024.734/2012-29, resolve:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde de Valparaíso/GO, a servidora MARIA MADALENA BORGES, matrícula SIAPE nº. 0527929, ocupante do cargo de Telefonista, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde, a fim de exercer atividades inerentes ao Sistema Único de Saúde, em conformidade com o convênio nº 5/99.

Art. 2º Cabe à Fundação Nacional de Saúde a responsabilidade do ônus referente à servidora de que trata o artigo 1º.

Art. 3º Cumpre ao órgão de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Valparaíso/GO, comunicar mensalmente à Coordenação-Geral de Recursos Humanos desta Fundação, a frequência da servidora, com as eventuais ocorrências.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON DE CARVALHO QUEIROZ FILHO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO CEARÁ

PORTARIA Nº 313, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO CEARÁ, nomeado pela Portaria nº 806, de 16 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 134, de 16 de julho de 2009, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 289, de 06 de fevereiro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro 1996 e de acordo com o que consta no Processo nº 25140.014.469/2012-02, resolve: